



esporte@grupotarde.com.br

# ESPORTE CLUBE

## FUTEBOL. Veja como foram os jogos de Grêmio e Corinthians

atarde.com.br/esportes

**BAHIA** Técnico tricolor dá a entender que atacante será titular contra a Chapecoense e enaltece polivalência do atleta: "Pela beirada, por dentro, meia-atacante, atacante..."

# Roger e Lucca e pode até mudar esquema por ele

RAFAEL TIAGO NUNES

Quarenta e cinco minutos. Esse foi o tempo necessário para que o recém-chegado Lucca caísse nas graças do técnico Roger Machado e da nação tricolor. E olha que o jogo acabou em um empate sem gols — foi o a contra o Cruzeiro — e Bahia estava com uma menos em campo por conta da expulsão de Artur Calke.

Durante a entrevista coletiva de ontem, no Fanzadão, o comandante tricolor deixou claro que Lucca ganhou seu espaço no time titular e vai enfrentar a Chapecoense no domingo, às 11h, na Arena Condão. A questão agora é uma só: como utilizá-lo no ataque? "É importante conversar com o Lucca, do desejo dele, onde ele se sente mais confortável para jogar, se é pela beirada, como ele jogou, ou se é por dentro, como um meia-atacante, como um atacante, ao lado do Fernandão ou do Gilberto", contou o técnico.

De acordo com Roger, para que o atacante se sinta à vontade em campo, existe até a possibilidade de mudanças no esquema tático, principalmente, na montagem do ataque. A ideia é que Lucca possa render o melhor do seu potencial.



### ADEUS, SEU ADHERBAL!

Funcionário icônico do Bahia, seu Adherbal Amaral faleceu na manhã de ontem, aos 82 anos. Auxiliar administrativo do clube há mais de 30 anos, seu Adherbal lutou contra um câncer durante 17 anos e estava internado. Ele deixa mulher e três filhos. A cerimônia de cremação aconteceu na tarde ontem, no cemitério Jardim da Saudade, no bairro de Brotas, em Salvador

"A posição de lado é mais desgastante do que a do jogo anterior. Isso pode também impactar na utilização dele imediatamente ou não. O melhor de tudo é que rapidamente ele se sentiu à vontade dentro do coletivo. Pareceu sofrer pouco com a questão do entrosamento com seus companheiros", explicou Roger.

Lucca está há apenas duas semanas em Salvador. Antes estava de férias no futebol do Qatar. A expectativa era de que ele precisasse de tempo para se condicionar fisicamente, mas o jogador surpreendeu e estreou antes do previsto.

"Como é um jogador fisiologicamente privilegiado, senti muito pouco esse retorno. Mas a gente tem conversado sobre isso, assim como com o Guerra, de ter a tranquilidade", justificou.

### Desfalques

O volante Elton, o lateral-direito Nino Paraíba e o atacante Éber não se recuperaram e vão desfalecer o Bahia na partida de domingo, em Chapeçó. Eles sequer viajaram com os relacionados para o jogo.

Elton se recupera de dores no joelho, enquanto Nino trata dores no tornozelo e Éber está com um incômodo muscular na coxa. O atacante Rogério, o meia Guerra e o zagueiro Ernando seguem fora.

### VITÓRIA

## Loss comanda treino e aguarda exames de Everton Sena

RAFAEL TELES

De volta a Salvador, ontem, o Vitória deu continuidade à preparação para a partida de amanhã, contra a Ponte Preta, pela 12ª rodada da Série B. Osmar Loss comandou um treino técnico e também uma atividade específica para os zagueiros. Como Everton Sena não se recuperou até o jogo, o treinador vai precisar escalar dois reservas para formar a dupla defensiva.

Sena deixou o jogo contra o Londrina com dores musculares e ontem passou por exames na Toca do Leão. O jogador ficou apenas na parte interna das dependências rubro-negras. ZéIVALDO já foi liberado pelo departamento médico, mas ainda está em fase de transição e segue sem treinar com bola. Assim, apenas Ramon, Bruno Bispo e Dedé ficam à disposição para enfrentar a Macaça.

Nas outras posições, o treinador pode repetir os jogadores que começaram jogando contra o Tubarão, mas não é isso que deve acontecer. Depois da derrota em Londrina, Loss deixou claro que não ficou satisfeito com algumas atuações e citou o atacante Wesley. "Tem apenas 20 anos, estreou como profissional nesta temporada. Nós temos a admiração, mostrando para ele como pode sair dessa situação e vamos trabalhar para que ele possa melhorar", disse o técnico.

### PLACAR GIRMAMUNDO

#### BRASILEIRÃO SÉRIE A

12ª RODADA / AMANHÃ	
17h	Palmeiras x Vasco
19h	Internacional x Ceará
19h	Cruzeiro x Atlético-PR
19h	Fluminense x São Paulo

DOMINGO	
11h	Chapecoense x Bahia
16h	Santos x Avel
16h	Flamengo x Botafogo
19h	Fortaleza x Corinthians
19h	Goias x Atlético-MG

#### SEGUNDA

20h	CSA x Grêmio
-----	--------------

Classificação						
Equipe	P	J	V	SG	GP	
1º	Flamengo	25	11	8	16	26
2º	Santos	25	11	8	14	24
3º	Flamengo	21	11	6	11	22
4º	Botafogo	20	11	6	11	22
5º	São Paulo	18	11	4	7	13
6º	Internacional	17	11	5	4	18
7º	Atlético-PR	16	11	5	6	18
8º	Botafogo	16	11	5	1	8
9º	Corinthians	16	11	5	2	14
10º	Corinthians	16	11	3	9	14
11º	Grêmio	15	11	4	0	13
12º	Bahia	15	11	4	1	11
13º	Ceará	14	11	4	3	14
14º	Fortaleza	14	11	4	3	12
15º	Flamengo	12	11	4	1	11
16º	Guarani	10	11	2	7	9
17º	Fluminense	9	11	2	4	15
18º	Fluminense	8	11	2	4	11
19º	CSA	6	11	1	17	3
20º	Avaí	5	11	0	9	4

#### BRASILEIRÃO SÉRIE B

12ª RODADA / HOJE	
19h15	Operário-PR x Coritiba
19h15	América-MG x Atlético-GO
20h30	Guarani x São Bento
20h30	Botafogo-SP x Friburgo
21h30	Paraná x Sport

#### AMANHÃ

11h	Crúcia x Figueirense
16h30	Oeste x Vitória
16h30	Vitória x Ponte Preta
19h	Vila Nova x Bragantino
19h	Cuiabá x Brasil RS

#### Classificação

Equipe	P	J	V	SG	GP	
1º	Brasiliense	23	11	8	16	26
2º	Paraná	22	11	6	4	13
3º	Botafogo-SP	20	11	6	5	13
4º	Londrina	20	11	6	2	13
5º	Ponte Preta	19	11	5	5	16
6º	Coritiba	18	11	5	4	14
7º	Atlético-GO	18	11	4	11	15
8º	Sport	18	11	4	13	15
9º	Pagotense	17	11	4	11	15
10º	GOB	16	11	4	1	13
11º	Cuiabá	15	11	4	1	10
12º	Operário-PR	14	11	4	3	8
13º	Oeste	13	11	3	7	9
14º	Oeste	13	11	3	9	7
15º	Vila Nova	11	11	2	5	12
16º	São Bento	9	11	2	5	12
17º	Witória	7	11	2	12	11
18º	América-MG	6	11	2	13	11
19º	Guarani	6	11	3	7	5

#### BRASILEIRÃO SÉRIE D

SEMPANAS / JOGOS DE HOJE / DOMINGO	
15h	Jazourinho x Marabá
16h	Ituano x Brusque

#### BRASILEIRO FEMININO A-1

14ª RODADA / DOMINGO	
15h	São Francisco x Ferroviária
15h	Vitória x São José-SP

#### NA TELINHA

- 8h Mundial de Esportes Aquáticos - Natação (feminino) SportTV 2
- 10h Fórmula 1 - GP da Alemanha; segundo treino livre SportTV 2
- 13h15 Pan - Vôlei de praia; Carol Horta/Angela x Orellana/Revueita (México) Record News e SportTV 3
- 15h Pan - Vôlei de praia; Oscar/Rhago x Gonzalez/Royes (Cuba) Record News e SportTV 3
- 19h15 Série B: América-MG x Atlético-GO SportTV 2
- 21h Pan - Cerimônia de Abertura Record News e SportTV 2
- 21h International Champions Cup: Real Madrid x Atlético de Madrid (Espanha) Fox Sports
- 21h30 Série B: Paraná x Sport Recife



## OLHAR RUBRO-NEGRO

José Raimundo Silveira | Jornalista silharunegro@gmail.com

### CONFIANÇA ABAIXO DE ZERO

o Vitória segue seu calvário em 2019. Tal qual um nadador inexperiente ao enfrentar correnteza em mar aberto, quase não sai do lugar. No máximo, avança um metro, porém reage dois no intervalo entre as braçadas. Respirou um pouco após derrotar o Crúcia, mas voltou a se dar conta que está em mar revoltoso depois de ser batido pelo Londrina, curiosamente conhecido como Tubarão. O tempo está passando, a terra firme ainda está longe e o fôlego vai se esvaçando.

Poderia ser diferente de forma irônica, com argumento válido de que ocorreu nada mais que a manutenção da tendência do ano. Na Série B, já são oito derrotas em 11 partidas. Portanto, repetiu-se o resultado que mais aconteceu com o time na competição, ou seja: perder. Falando de forma mais séria, o que mais chamou a atenção na partida passada foi a fraqueza mental dessa equipe do Vitória. Não há confiança alguma. O pior de reação não foi o primeiro. Começou se impondo, tocando a bola bem e ocupando os espaços. Nem parecia visitante. Fez o gol e continuou melhor que o adversário.

habitante da parte de cima da tabela. O último ato do 1º tempo mudou tudo. Um chute de longe, cheio de curva, mas defensivo, decretou o empate e alterou o panorama. Parecendo ainda não ter assimilado o golpe, o Vitória seguro de boa parte da etapa inicial ficou no vestiário. Quem voltou ao gramado após o intervalo foi um time atônito, facilmente envolvido pelo Londrina, que virou e ampliou antes dos quatro minutos do segundo tempo. Pronto, acabou-se. Tirando uma cabeçada de Baraka, o goleiro deles não foi perturbado. Não houve esboço de qualquer reação. O que se viu foi um tempo de preguiça, falta de criatividade e marasmo para tentar mudar o quadro. Mais

uma derrota na conta, com direito a olé de um adversário que tem como maior destaque um ex-jogador em atividade, que passou por aqui enafada. Autor de um gol, ao menos Dagoberto teve a decência de não tripudiar o ex-clube no fim do jogo. Postura que pernas de pau como Ednei e Mansur, fracaçados nas passagens pela Toca, não tiveram quando ganharam do Leão nesta Série B. Os resultados podem mesmo desmentir mais adiante. Até torço por isso, obviamente. Mas não vejo futuro na permanência de Osmar Loss no Vitória. Os números e nossa realidade são cruéis. É muita derrota acumulada para sustentar um técnico sem estofno no comando. A pressão da torcida e de muitos con-

selheiros é pela saída. O presidente e a banca. Também sou contra ficar trocando o treinador a todo momento. Só que no caso dele, convênhamos, está quase insustentável. Tempo há para evitar o rebaixamento. Restam 27 jogos e o nível da Série B, verdade seja dita, é fraco. Contudo, não vejo em Loss o perfil para liderar a reavolta necessária contra o abismo da Série C. A saída dele, entretanto, provoca questionamento que também deve passar pela cabeça dos mandatários do clube: se ele sair, quem vai ter coragem de assumir nessa situação? Vamos em frente com o Leão se imponha amanhã, contra a Ponte Preta. Saudações Rubro-Negras, hoje e sempre!

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA  
Extrato de Contrato 37/19, PP 31/19, Objeto: Transporte Escolar. Contratado: DM Construções, Transportes e Limpeza EIRELI, CNPJ 10.626.66/0001-36. Valor R\$ 38.268, Assinatura: 17/07/19, Vigência: 31/12/19. América Dourada/BA, 17.06.2019-09:29:19.

### EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

**TÂNIA ABREU**, Licitadora Oficial, matrícula 004630-00, estabelecida na Av. General Severino, nº 47, Dt. VI, LT 03, Loteamento Prêda do Sul, sala 02, Salvador, BA. faz saber que devidamente autorizada pelo Agente Fidejussório do SFH, vendendo na forma da Lei nº 8004 de 14/03/90 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CGF 10/77 do extinto BNH, sucedido pela Caixa Econômica Federal, conforme Decreto Lei nº 2.291/66, no dia, hora e local abaixo indicados, o(s) imóvel(is) adiante descrito(s) com todas as suas benfeitorias, instalações, pertencências e acessórios, para pagamento de dívidas) hipotecárias em favor da **EMISCA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**. A venda será realizada pelo maior lance **o**bligado, à vista ou com financiamento. A venda, à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal doado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda, com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. Os lances mínimos para venda serão o valor das dívidas hipotecárias e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1.654 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas a comissão de honorários, condomínios, IPTU, ITR, IPTU, IPTU e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de despejo do mesmo. O(s) devedor(es) ficam(ões) desde já cientificad(o)s e intimad(o)s do presente Edital, sob pena de, no dia, hora e local da realização do ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal doado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda, com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. Os lances mínimos para venda serão o valor das dívidas hipotecárias e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1.654 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas a comissão de honorários, condomínios, IPTU, ITR, IPTU e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de despejo do mesmo. O(s) devedor(es) ficam(ões) desde já cientificad(o)s e intimad(o)s do presente Edital, sob pena de, no dia, hora e local da realização do ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal doado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda, com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. Os lances mínimos para venda serão o valor das dívidas hipotecárias e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1.654 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas a comissão de honorários, condomínios, IPTU, ITR, IPTU e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de despejo do mesmo. O(s) devedor(es) ficam(ões) desde já cientificad(o)s e intimad(o)s do presente Edital, sob pena de, no dia, hora e local da realização do ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal doado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda, com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. Os lances mínimos para venda serão o valor das dívidas hipotecárias e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1.654 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas a comissão de honorários, condomínios, IPTU, ITR, IPTU e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de despejo do mesmo. O(s) devedor(es) ficam(ões) desde já cientificad(o)s e intimad(o)s do presente Edital, sob pena de, no dia, hora e local da realização do ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal doado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda, com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. Os lances mínimos para venda serão o valor das dívidas hipotecárias e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1.654 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas a comissão de honorários, condomínios, IPTU, ITR, IPTU e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de despejo do mesmo. O(s) devedor(es) ficam(ões) desde já cientificad(o)s e intimad(o)s do presente Edital, sob pena de, no dia, hora e local da realização do ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal doado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda, com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. Os lances mínimos para venda serão o valor das dívidas hipotecárias e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1.654 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas a comissão de honorários, condomínios, IPTU, ITR, IPTU e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de despejo do mesmo. O(s) devedor(es) ficam(ões) desde já cientificad(o)s e intimad(o)s do presente Edital, sob pena de, no dia, hora e local da realização do ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal doado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda, com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. Os lances mínimos para venda serão o valor das dívidas hipotecárias e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1.654 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas a comissão de honorários, condomínios, IPTU, ITR, IPTU e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de despejo do mesmo. O(s) devedor(es) ficam(ões) desde já cientificad(o)s e intimad(o)s do presente Edital, sob pena de, no dia, hora e local da realização do ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal doado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda, com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. Os lances mínimos para venda serão o valor das dívidas hipotecárias e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1.654 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas a comissão de honorários, condomínios, IPTU, ITR, IPTU e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de despejo do mesmo. O(s) devedor(es) ficam(ões) desde já cientificad(o)s e intimad(o)s do presente Edital, sob pena de, no dia, hora e local da realização do ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal doado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda, com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. Os lances mínimos para venda serão o valor das dívidas hipotecárias e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1.654 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas a comissão de honorários, condomínios, IPTU, ITR, IPTU e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de despejo do mesmo. O(s) devedor(es) ficam(ões) desde já cientificad(o)s e intimad(o)s do presente Edital, sob pena de, no dia, hora e local da realização do ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal doado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda, com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. Os lances mínimos para venda serão o valor das dívidas hipotecárias e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1.654 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas a comissão de honorários, condomínios, IPTU, ITR, IPTU e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de despejo do mesmo. O(s) devedor(es) ficam(ões) desde já cientificad(o)s e intimad(o)s do presente Edital, sob pena de, no dia, hora e local da realização do ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal doado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda, com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. Os lances mínimos para venda serão o valor das dívidas hipotecárias e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1.654 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas a comissão de honorários, condomínios, IPTU, ITR, IPTU e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de despejo do mesmo. O(s) devedor(es) ficam(ões) desde já cientificad(o)s e intimad(o)s do presente Edital, sob pena de, no dia, hora e local da realização do ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal doado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda, com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. Os lances mínimos para venda serão o valor das dívidas hipotecárias e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1.654 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas a comissão de honorários, condomínios, IPTU, ITR, IPTU e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de despejo do mesmo. O(s) devedor(es) ficam(ões) desde já cientificad(o)s e intimad(o)s do presente Edital, sob pena de, no dia, hora e local da realização do ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal doado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda, com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. Os lances mínimos para venda serão o valor das dívidas hipotecárias e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1.654 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas a comissão de honorários, condomínios, IPTU, ITR, IPTU e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de despejo do mesmo. O(s) devedor(es) ficam(ões) desde já cientificad(o)s e intimad(o)s do presente Edital, sob pena de, no dia, hora e local da realização do ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal doado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda, com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. Os lances mínimos para venda serão o valor das dívidas hipotecárias e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1.654 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas a comissão de honorários, condomínios, IPTU, ITR, IPTU e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de despejo do mesmo. O(s) devedor(es) ficam(ões) desde já cientificad(o)s e intimad(o)s do presente Edital, sob pena de, no dia, hora e local da realização do ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal doado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda, com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. Os lances mínimos para venda serão o valor das dívidas hipotecárias e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1.654 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas a comissão de honorários, condomínios, IPTU, ITR, IPTU e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de despejo do mesmo. O(s) devedor(es) ficam(ões) desde já cientificad(o)s e intimad(o)s do presente Edital, sob pena de, no dia, hora e local da realização do ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal doado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda, com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. Os lances mínimos para venda serão o valor das dívidas hipotecárias e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1.654 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas a comissão de honorários, condomínios, IPTU, ITR, IPTU e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de despejo do mesmo. O(s) devedor(es) ficam(ões) desde já cientificad(o)s e intimad(o)s do presente Edital, sob pena de, no dia, hora e local da realização do ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal doado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda, com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. Os lances mínimos para venda serão o valor das dívidas hipotecárias e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1.654 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas a comissão de honorários, condomínios, IPTU, ITR, IPTU e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de despejo do mesmo. O(s) devedor(es) ficam(ões) desde já cientificad(o)s e intimad(o)s do presente Edital, sob pena de, no dia, hora e local da realização do ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço